



CONTRATO Nº67/2024

123/2024_CPR – B - “AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA SERVIÇOS DO MUNICÍPIO”

--- Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

na qualidade de representante legal de OLMAR – ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA., NIF 508831989, com sede na Rua Bartolomeu Dias, n.º 211, São João da Madeira, e, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de outubro de 2024;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA SERVIÇOS DO MUNICÍPIO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € € 5.282,50 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O contrato será efetuado a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso, pelo período de 12 meses, não renovável, obrigando-se o adjudicatário a cumprir os preços unitários estabelecidos na proposta apresentada.-----



--- Quarta: Os bens a fornecer, serão entregues no prazo máximo de 24 horas, a contar da ordem de encomenda emitida pelos serviço, e colocados no local de armazenamento, no edifício Administrativo, sito no largo Calouste Gulbenkian em Caminha.-----

--- Quinta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 880,42 (oitocentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 02.01.08, orgânica 02, sendo o restante valor de € 4.402,08 (quatro mil quatrocentos e dois euros e oito cêntimos) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, comprometido no ano de 2025.-----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1579/2024. -----

--- Sétima: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e, conforme estipulado no artigo 17.º do convite do procedimento. -----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Sandra Nogueira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



Os Segundos outorgantes:-----

Fernando Gomes Pereira